

NUP: 9.225229/2024.

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 709-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E A BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG 14702955 SSP/RR e CPF 508.596.922-72, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, Excelentíssimo Senhor **GABRIEL SOUSA DE PAULA**, matrícula 955142, nesta Capital, e do outro lado a Empresa **BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 34.804.385/0001-61, estabelecida na Rua São Leopoldo, nº 137, Bairro: Cinturão Verde – CEP: 69.312-335, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Representante Legal, a Sra. **SHYRLEY IBIAPINO CIRQUEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG 3181146 SSP/RR e CPF 008.081.912-50, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do **Contrato 709-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022**, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo 16929/2022/SEMGES**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação econômico-financeiro do Contrato **709/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022**, oriundo do Processo **16929/2022/SEMGES**, cujo objeto é Adesão a ata de registro de preço, oriundas do pregão presencial 02-2021, processo 17201005403/2021.14/UERR, que tem como objeto a contratação de serviços de empresa para prestação de serviços terceirizados de natureza continuada;

1.2. Esta Repactuação ocorre com fundamento na Convenção Coletiva do Trabalho 2024/2024, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nºRR000008/2024, conforme Parecer jurídico nº 127-0/2024 – PGM/PLC e documentos contidos nos autos do processo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.2. A presente repactuação econômico-financeiro será no importe de **R\$ 226.794,72** (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

2.2. O valor atualizado do contrato passa de **R\$ 2.902.388,04** (dois milhões, novecentos e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e quatro centavos) para **R\$ 3.129.182,76** (três milhões, cento e vinte e nove mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), assim distribuídos:

Item	Especificação	Qtd	Valor Unitário Contratado	Valor Unitário após Repactuação	Valor Total Mensal após Repactuação	Valor Total Anual após Repactuação
01	Encarregado	1	R\$ 5.218,31	R\$ 5.628,87	R\$ 5.628,87	R\$ 67.546,44
05	Eletricista	1	R\$ 6.322,28	R\$ 6.861,28	R\$ 6.861,28	R\$ 82.335,36
08	Porteiro Diurno	26	R\$ 3.988,02	R\$ 4.300,64	R\$ 111.816,64	R\$ 1.341.799,68
09	Porteiro Noturno	24	R\$ 4.887,65	R\$ 5.267,93	R\$ 126.430,32	R\$ 1.517.163,84
11	Copeiragem	2	R\$ 4.666,48	R\$ 5.014,06	R\$ 10.028,12	R\$ 120.337,44
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS A REPACTUAÇÃO						R\$ 3.129.182,76

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, **Funcional Programática:** 08.122.0046.2154.0000, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.99, **Fontes de Recursos:** 500 - Não Vinculados, tendo sido emitida a **Nota de Empenho** 430, de 14/05/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo **16929/2022/SEMGES** não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato 709/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, formalizado em 16 de maio de 2024.

PELO CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)

GABRIEL SOUSA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE GESTÃO SOCIAL

PELA CONTRATADA:

SHYRLEY IBIAPINO CIRQUEIRA

BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: BRUNO ROBERTO ATKINSON FIGUEIRA

MATRICULA: 958980.

NOME: MARCELA MARTINS COSTA

MATRICULA: 852547.